

Ofício FEAM/URA ASF - CAF NAO nº. 42/2025

Divinópolis, 12 de março de 2025.

À

INTEGRAÇÃO DE RESIDUOS PARQUE DE TRANSFORMAÇÃO AMBIENTAL LTDA

**Assunto: Cancelamento de Licença**

*Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0052925/2020-11].*

**Tipo de licença:** LAS/RAS

**Empreendimento:** INTEGRAÇÃO DE RESIDUOS PARQUE DE TRANSFORMAÇÃO AMBIENTAL LTDA

**CNPJ:** 36.310.486/0001-01

**Processo Nº:** 4283/2020

Prezado Empreendedor,

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Alto São Francisco comunica que a licença ambiental simplificada na modalidade LAS/RAS, referente ao processo 4283/2020 em nome de INTEGRAÇÃO DE RESIDUOS PARQUE DE TRANSFORMAÇÃO AMBIENTAL LTDA , Disposição final de resíduos de serviços de saúde (Grupos A4, B sólido não perigoso, E sem contaminação biológica, Grupo D, e Grupos A1, A2 e E com contaminação biológica submetidos a tratamento prévio) em aterro sanitário, aterro para resíduos não perigosos – classe II A, ou célula de disposição especial; Aterro sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte – ASPP e Unidade de triagem de recicláveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos, no município de Bambuí/MG, foi CANCELADA, pela perda do objeto em razão de ter sido concedida sua ampliação, conforme regramento da Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017, parágrafo único do artigo 11, cumulativamente, em que a licença concedida na ampliação contempla o que foi regularizado na licença cancelada. Essa licença perde a validade na data de vigência do processo 6363/2021, conforme publicado no DOE no dia 15/02/2025.

**Kamila Esteves Leal**  
**Chefe da Unidade Regional de Regularização Alto São Francisco**



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Esteves Leal, Chefe Regional**, em 12/03/2025, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **109183578** e o código CRC **B19789B6**.

---

Referência: Processo nº 1370.01.0052925/2020-11

SEI nº 109183578

Rua Ceará, 180, Centro - Divinópolis - CEP 35.500-013